



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 16 – ANO 2022

JOÃO PESSOA/PB

02 DE DEZEMBRO DE 2022

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

SEM PUBLICAÇÃO.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.861 - JOÃO PESSOA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011:

RESOLVE nomear **HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.862 - JOÃO PESSOA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE exonerar **HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 164.224-3, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 163 - GS/SEAP, DE 30 DE NOVEMBRO 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

CONSIDERANDO a competência de a Administração Pública impor modelos de comportamento a seus agentes, com o fim de manter a regularidade da execução e prestação dos serviços públicos em sua estrutura interna;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por determinação do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, através da PORTARIA nº 09/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial de 30/11/2020, em desfavor do servidor ÊNIO DONATO BRAGA, matrícula 98.708-5;

CONSIDERANDO a proposta do Gerente de Disciplina do Sistema Penitenciário, através do DESPACHO Nº SAP-DES-2022/15656, propugnando pelo afastamento preventivo do referido servidor das suas funções, conforme disposição do art. 135, da Lei Complementar n. 58/2003;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO, por fim, que a partir da análise da documentação constante no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/11906 e da fundamentação prevista no DESPACHO SAP-DES-2022/15688, vislumbrou-se a prática, em tese, de conduta descrita em norma penal abstrata (art. 349, do Código Penal), além da prática de ato incompatível com a função pública (art. 35, inc. I, da Lei 11.359/2019), reputando-se a necessidade de afastamento preventivo previsto no art. 135, da Lei Complementar 58/2003, como medida excepcional, de caráter temporário, voltada para garantir a ordem pública, a regular instrução do processo administrativo disciplinar e os imperativos de segurança próprios da Administração das Unidades Prisionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente das funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **ÊNIO DONATO BRAGA**, matrícula 98.708-5.

Art. 2º. O afastamento das funções implicará na suspensão das prerrogativas funcionais do referido investigado, perdurando pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. O servidor afastado da função ficará à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, devendo ser retida a identificação funcional ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em sua posse, remetendo-se à Corregedoria da SEAP, por meio eletrônico, a cópia do ato de retenção, o relatório de sua frequência e o sumário de atividades desenvolvidas pelo servidor processado no período da apuração disciplinar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2022.

PORTARIA nº 94 GES/GS/SEAP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MÁRIO VITAL GUEDES DE AGUIAR**, matrícula 91.155-1, Técnico de Nível Médio, ora lotado na Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO dos servidores abaixo:

RESENHA 620/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
22033223-1	168.693-3	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	4.609	0	0	0
22033275-4	181.368-4	WILSON VIEIRA CARNEIRO	1.692	6.725	0	0



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 655/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.749, de 01/12/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA	133.673-8	ESTATUTÁRIO	60	21/11/2022	19/01/2023

PBPREV

PORTARIA – A – Nº 077

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.748, de 30/11/2022.)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001397-21, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0785/21, publicada no D.O.E de 14/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SINVAL GOMES VIANA**, no cargo de Assessor Para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 113.821-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b”, e art. 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 46/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO EM 02/02/2022.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2022.

PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 17.749, de 01/12/2022	
Nº do Cadastro	22-04413-2	
Nº do Contrato	0040/2022	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
Contratado	VENTISOL AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS	
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA	
Valor	73.479,00	
Classificação Funcional - Programática	24.901.14.421.5005.4536.0287.4490.52.759.0.1.0000.00	
Período de Vigência do Contrato	25/11/2022 a 31/12/2022	
Data da Assinatura	25/11/2022	
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7	

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04902

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 151/2021 da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Data: 01/12/2022 Objeto: Aquisição de condicionador de ar (com instalação).



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Classificação Orçamentária: 24.901.14.421.5005.4536

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 759

Recursos: Recursos vinculados a fundos.

Valor Total: R\$ 21.195,00 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais).

Autorizo a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo por fornecedor a empresa: 1. Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.918.905/0001-73, com sede na rua Bruno Maia de Melo, nº 81, Mangabeira, CEP: 58.059-132, Joao Pessoa-PB, aderindo ao item 4.1 da referida Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.750, de 02/12/2022.)

PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04904

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 151/2021 da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Data: 01/12/2022 Objeto: Aquisição de condicionador de ar (com instalação).

Classificação Orçamentária: 24.901.14.421.5005.4536

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 759

Recursos: Recursos vinculados a fundos

Valor Total: R\$ 73.479,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Autorizo a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo por fornecedor a empresa: 1. Ventisol Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.720/0001-71, com sede na Rua Azaleia nº 2421, Distrito Industrial II, CEP 69075-845, no município de Manaus- -AM, aderindo aos itens 2.1 e 6.1 da referida Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

PARTE 4

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 09/2022-PAD-COR/GS/SEAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.748, de 30/11/2022.)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Bel^a **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no DESPACHO Nº DES-2022/15688, exarado pelo Titular desta Pasta, para apurar a conduta do servidor **ÊNIO DONATO BRAGA**, mat. 98.708-5, lotado na Cadeia Pública de Alagoinha, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quarta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira*

* Materiais entregues depois da quarta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br